

Depois de tomada a decisão, o Inspector emite uma carta para o candidato ou o seu representante a explicar o resultado. É enviada uma cópia dessa carta para a Agência da Segurança Social, juntamente com os documentos originais. A Agência da Segurança Social emite quaisquer pagamentos.

Insatisfeito com esta decisão?

A decisão do Inspector é habitualmente o último passo do processo de revisão. Contudo, as pessoas que ficarem insatisfeitas com a decisão do Inspector podem escrever ao director do gabinete. Este pode nomear um inspector diferente para analisar novamente o caso. Um candidato pode esperar uma resposta dentro de cinco dias úteis. A decisão do Inspector pode ser alterada se contiver um erro de facto ou de lei.

Foco Externo

Estamos cientes de que os Inspectores vêm aproximadamente dois por cento do número total de candidaturas ao Fundo Social. Um objectivo da Equipa de Foco Externo é o de elevar a consciência do Gabinete do Comissário do Fundo Social e criar ligações com todos os interessados no processo de revisão.

A Equipa de Foco Externo realiza workshops informativos e técnicos, prepara reuniões e emite relatórios estatísticos mensais que

fornecem detalhes sobre o desempenho. A organização nossa irmã em Birmingham, o Serviço de Revisão Independente, publica um jornal trimestral, que destaca os problemas de qualidade.

Para mais informações acerca de estatísticas e workshops ou se desejar ser incluído na lista de distribuição do jornal, contacte o pessoal de apoio ao gabinete pelos meios indicados abaixo.

Outras informações

Neste folheto apenas foi possível apresentar um resumo do que o OSFC faz. Se desejar mais informações sobre qualquer dos assuntos tratados, façamos saber.

Pode escrever-nos para
Office of the Social Fund Commissioner
Scottish Amicable Building
11 Donegall Square South
Belfast BT1 5JE

Alternativamente, pode contactar-nos
Pela LINHA GRATUITA 0808 1270417,
Por fax 028 9023 0921,
Por E-mail - sfc@osfnci.org.uk
Ou visitando o nosso sítio em:
www.osfnci.org.uk

Revisões dos *Inspectores do* *Fundo Social*

UM GUIA PARA O SERVIÇO



O OSFC está em condições de fornecer literatura em formatos alternativos. Os formatos incluem Impressão em formato grande, Braille, gravação em áudio e idiomas alternativos.

Introdução

O Gabinete do Comissário do Fundo Social (Office of the Social Fund Commissioner - OSFC) está sediado em Belfast. Somos um órgão público que executa revisões independentes para pessoas insatisfeitas com o resultado da sua candidatura à parte discricionária do Fundo Social. Entre 1 de Abril de 2001 e 31 de Março de 2002 os Inspectores do Fundo Social alteraram:

- 32% dos empréstimos para crises
- 5% dos empréstimos orçamentais
- 51% dos subsídios de apoio comunitário

O Comissário do Fundo Social é nomeado pelo Departamento para o Desenvolvimento Social (Department for Social Development - DSD), na Irlanda do Norte. O Comissário nomeia Inspectores do Fundo Social para reverem:

- Subsídios de apoio comunitário, que não têm de ser reembolsados
- Empréstimos orçamentais e para crises, que têm de ser reembolsados
- Pagamentos em excesso por parte do Fundo Social

As pessoas têm direito a uma revisão independente se:

- Tiverem obtido uma decisão da Agência da Segurança Social acerca da sua candidatura ao Fundo Social; e
- essa decisão já tiver sido revista pela Agência da Segurança Social.

Como pedir uma revisão por um Inspector do Fundo Social

As pessoas que desejem candidatar-se a uma revisão independente devem preencher o formulário do folheto OSFC1. Este é emitido com a decisão de revisão da Agência da Segurança Social. Alternativamente, podem escrever uma carta a explicar por que motivo desejam uma revisão independente. Esse pedido deve ser enviado para o gabinete local da Agência da Segurança Social. O pessoal da Agência da Segurança Social envia-nos o pedido, juntamente com uma cópia dos papéis que usaram para tomarem a sua decisão.

O processo de revisão

A revisão do Inspector é uma apreciação documental, o que significa que os casos não têm de ser apresentados perante um tribunal. Isto permite executar rapidamente as revisões, habitualmente em menos de 14 dias.

Em todos os casos, excepto nos empréstimos para crises, pedimos às pessoas que comentem as circunstâncias e informações usadas pela

Agência da Segurança Social antes de

tomarmos uma decisão.

Como os empréstimos para crises são urgentes, revemos a sua maioria em menos de 24 horas. Emitimos cópia dos documentos com a nossa decisão.

Um Inspector analisa a decisão da Agência da Segurança Social para ver se foi correctamente tomada. Isso significa verificar se ela foi legal e razoável e se não ocorreram erros processuais.

Se a decisão superar esses testes, o Inspector avalia se a decisão foi acertada em face de todas as circunstâncias do caso. Se a decisão da Agência da Segurança Social não superar os testes iniciais, o Inspector toma uma nova decisão.

Um inspector pode:

- Alterar a decisão. Se ela estiver errada de alguma forma, o Inspector toma a decisão que deveria ter sido inicialmente tomada.
- Concordar com a decisão original da Agência da Segurança Social se esta estiver certa.
- Devolver os papéis à Agência da Segurança Social, pedindo-lhe que obtenha mais informações e tome uma nova decisão.